

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 415/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 118, Edif. Michalski, Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, CEP 94.920-510, neste ato representada por seus sócios administradores, o **Sr. Alwin Wilhelm Elbern**, alemão naturalizado brasileiro, casado, engenheiro eletricitista inscrito no CREA/RS sob o nº 006674, inscrito no CPF sob o nº 111.687.300-15, portador da identidade 6073042761 SJS/RS, residente e domiciliado na Travessa Farroupilha, nº 111.687.300-15, Bela Vista, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.450-190, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de agosto de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 415/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde em regime de 24 horas, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde – CS 24 horas e Centro de Saúde Infantil – CSI 24 horas no Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, ampliar o objeto do Contrato em epígrafe, para incluir ao escopo contratual, os equipamentos descritos abaixo:

Equipamento	Unidade	Qtde.	Valor unit.	Valor mensal estimado
Dosímetro de Tórax	CS 24h	01	R\$ 23,15	R\$ 23,15
Dosímetro de Tórax	UPA 24h	10	R\$ 23,15	R\$ 231,50
TOTAL				R\$ 254,65

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente inclusão de serviços aumenta o valor mensal em R\$ 254,65 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itaquaquecetuba/SP, 14 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 12/09/2022 15:58:22 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Alwin Wilhelm Elbern
CPF: 111.687.300-15
Data: 13/09/2022 09:33:30 -03:00



PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Marinho
CPF: 235.553.208-60
Data: 12/09/2022 16:53:48 -03:00



NOME E CPF

Assinado eletronicamente por:
Isis Teixeira Ribeiro
CPF: 017.834.490-71
Data: 13/09/2022 09:13:22 -03:00



NOME E CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7RGCL-QBUK6-JHBEE-5YYV3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alexandre Marinho (CPF 285.553.208-60) em 12/09/2022 15:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.216.91.55	Lat: -23,478967 Long: -46,352882 Precisão: 5268 (metros)
Autenticação	intsitaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
bq61vd/qBUo8Xb1QFPfPE5lwNn+l2pASTj2BO38hjDA=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 12/09/2022 15:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.153.235	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
WxM8Jdt4RPXQfNqfG/dKbhUIAAAX2YzFUrSnwVognz4=	
SHA-256	

✓ Isis Teixeira Ribeiro (CPF 017.834.490-71) em 13/09/2022 09:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.204.87.99	Não disponível
Autenticação	renova2@prorad.com.br
Email verificado	
Evu835i/4iTUoWhpWAYTtaGLuWTjY4uCLS05fjgfqlc=	
SHA-256	

✓ Alwin Wilhelm Elbern (CPF 111.687.300-15) em 13/09/2022 09:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.204.87.99	Lat: -29,949513 Long: -51,106293 Precisão: 1101 (metros)
Autenticação	renova@prorad.com.br
Email verificado	
qIRqjrrZ0sVOxwrVPXjvIIXI+EW5t7rdpo2lfIUKfTw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7RGCL-QBUK6-JHBEE-5YYV3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 01
PÁGINA:1/1

DE: Sede Itaquaquecetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	CNPJ: 87.389.086/0001-74
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Escopo.	
Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de alteração de escopo com início em 01 de setembro de 2022, referente ao CTR 415/2022, firmado a entre PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA , constitui objeto a prestação dos serviços de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba.	
25 de agosto de 2022.	
Solicitante: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: 309.635.108-27 Data: 25/08/2022 12:28:58 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada: ALEXANDRE AUGUSTO GONCALVES MARINHO	Assinado eletronicamente por: Alexandre Marinho CPF: 285.553.208-60 Data: 25/08/2022 12:30:00 -03:00



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y6JWG-THNK6-YQ924-RZPJV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF 309.635.108-27) em 25/08/2022 12:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.216.91.55	Lat: -23,480646 Long: -46,353515 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
CPloup4GqqbWqFH0jpLjbcJCHYUC9ks8InUOZGovDx4=	
SHA-256	

- ✓ Alexandre Marinho (CPF 285.553.208-60) em 25/08/2022 12:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.216.91.55	Lat: -23,480642 Long: -46,353518 Precisão: 21 (metros)
Autenticação	intsitaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
QY7Hm/XHOTa5RuAoIUPxl+RgkDiZpRuFkot2EnHEvb4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Y6JWG-THNK6-YQ924-RZPJV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

Cachoeirinha/RS, 05 de agosto de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE

Endereço: AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, 1856 EDIF TK TOWER SALA 806 - PITUBA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41.810-012

CNPJ: 11.344.038/0001-06

Prezado (a) Senhor (a):

A PRO-RAD, empresa credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), oferece seus modernos serviços de Monitoração Pessoal Dosímetros Termoluminescentes - TLD. Estes dosímetros permitem a medida da dose de Radiação recebida por seus funcionários. Essas medidas constarão no relatório de doses emitido pela PRO-RAD. Este relatório além de possuir validade legal para a comprovação do nível de radiação atende também a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 611 de 9 de Março de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Serviços:

Dosímetro de Tórax: R\$ 23,15 por dosímetro e por mês

Despesa de Expedição: CORTESIA DA PRO-RAD

Perfil Área do Cliente: R\$ 0,00 Perfil básico

Valor estimado por mês*: R\$ 264,65

*Estimado para 11 dosímetros

Condições de pagamento: Mensal conforme a quantidade de dosímetros

Forma de Pagamento: Depósito Banco do Brasil Ag. 0010-8 CC 9911-2

Esta proposta é válida até: 20 de setembro de 2022

A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$ 60,00 (sessenta reais) por dosímetro.

Poderão ser efetuadas leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro.

Certos da compreensão de V.Sas. para o acima exposto ficamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail ou , pelo telefone .

Atenciosamente,

Isis Teixeira Ribeiro
Renovação de Contratos
CPF: 017.634.490-71
Pro-Rad Cons. Radioproteção S/S Ltda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:56 do dia 19/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2023.

Código de controle da certidão: **9377.3D16.A843.AB1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020894906**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**

Endereço: **RUA RUY BARBOSA, 118, TERREO ED MICH
JD AMERICA, CACHOEIRINHA - RS**

CNPJ: **87.389.086/0001-74**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030919278**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 24339/2022**

Razão Social/Nome : PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA
CPF/CNPJ : 87.389.086/0001-74
Endereço : Rua RUY BARBOSA, 118, ED.MICHAL.TER. - VILA SANTO ÂNGELO, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 49033
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 25 de agosto de 2022

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

WGT211203-000-ELSNJLCZNRQLU-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.389.086/0001-74

Razão Social: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO SS LTDA

Endereço: R RUY BARBOSA 118 TERREO / VILA SANTO ANGELO / CACHOEIRINHA /
RS / 94920-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022

Certificação Número: 2022081900470609416718

Informação obtida em 25/08/2022 11:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.389.086/0001-74

Certidão nº: 27733348/2022

Expedição: 25/08/2022, às 11:53:47

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.389.086/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.